

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2886440720201026172318**

### Processo 0800583-45.2020.8.23.0030 - (115 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
35 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 35					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 35	26/10/2020 17:23:18	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		35.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2734714IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público
<input type="checkbox"/> 34	26/10/2020 09:58:31	Cumprimento de intimações - Referente aos eventos EXPEDIÇÃO DE CERTIFICAR APRESENTAÇÃO DE DEFESA (28/09/2020), JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020)	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>		
		34.1 Arquivo: Petição	Ass.: PAULO SERGIO DE SOUZA	Manifestacao ao Laudo.pdf	Público
		<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020) e ao evento de expedição seq. 28.		SISTEMA CNJ	
33	20/10/2020 00:02:43	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de DENNER SOUZA DUARTE) em 19/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020) e ao evento de expedição seq. 29.		SISTEMA CNJ	
32	19/10/2020 00:03:18	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 09/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020) e ao evento de expedição seq. 28.		SISTEMA CNJ	
31	09/10/2020 09:30:19	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 09/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020) e ao evento de expedição seq. 28.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
30	09/10/2020 00:03:41	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de DENNER SOUZA DUARTE) em 08/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) EXPEDIÇÃO DE CERTIFICAR APRESENTAÇÃO DE DEFESA (28/09/2020) e ao evento de expedição seq. 26.		SISTEMA CNJ	
29	08/10/2020 17:28:44	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de DENNER SOUZA DUARTE com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020)		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI <b>Técnica Judiciária</b>	
28	08/10/2020 17:28:44	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 27) JUNTADA DE LAUDO (08/10/2020)		Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho - SJRI <b>Técnica Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/> 27	08/10/2020 16:34:53	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	Rogerio Leonardo de Paula Dias Perito		
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de DENNER SOUZA DUARTE com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) EXPEDIÇÃO DE CERTIFICAR APRESENTAÇÃO DE DEFESA (28/09/2020)		Leidson da Silva - SJRI <b>Analista Judiciário</b>	
26	28/09/2020 14:37:19	<b>EXPEDIÇÃO DE CERTIFICAR APRESENTAÇÃO DE DEFESA</b> Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(21/07/2020 09:11:46). Identificador do Cumprimento: 0003		Leidson da Silva - SJRI <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/> 25	28/09/2020 14:36:55	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
<input type="checkbox"/> 24	21/09/2020 11:06:20	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE DENNER SOUZA DUARTE</b> Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (28/08/2020)	PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>		
23	15/09/2020 11:11:55				



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUCAJAI/RR**

**Processo: 08005834520208230030**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DENNER SOUZA DUARTE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de R\$ 2.531,25 (dois mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), não havendo de se falar em complementação de indenização.

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

---

DATA DA TRANSFERENCIA: 07/12/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.531,25

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DENNER SOUZA DUARTE

BANCO: 237

AGÊNCIA: 07170-6

CONTA: 000000018946-4

---

Nr. Autenticação

BRADESCO07122018050000000002370717000000018946253125 PAGO

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MUCAJAI, 22 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**

